



PROJETO BÁSICO

PROCESSO Nº 21052.021906/2021-65

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 25/2021

Torna-se público que o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, por meio da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SFA/SP, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento *menor preço*, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 29/10/2021

Link:

Horário da Fase de Lances: 8:00 às 15:00

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição por dispensa de licitação de materiais de consumo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em itens/lotes, conforme tabela constante abaixo.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO DE ENTREGA
1	1	Teste rápido para confirmação de diagnóstico de Xantomonas axonopodis pv. citri	362318	caixa (com 25 fitas de teste cada)	20	2.150,00	43.000,00	Rua Treze de Maio, 1558. Almoarifado. Bela Vista. CEP 01.327-002 São Paulo/SP	10 dias uteis
2	2	Cartucho de impressão a jato de tinta preto para impressora HP Deskjet 3845 com volume de tinta de 10ml (C8727AB)	402039	unidade	6	105,63	633,76		
	3	Cartucho de impressão a jato de tinta preto para impressora HP Officejet H470 com volume de tinta de 12 ml (C87765W)	397675	unidade	6	151,30	907,80		
3	4	Sacos plásticos transparentes, com lacre adesivo, estéril, para amostra, 30x40 cm	444149	pacote com 500 unidades	1	2,29	1.145,00		

1.3. Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.4. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal - Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5. sociedades cooperativas.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.10. *Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).*

3.10.1. *Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.*

3.10.1.1. *Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;*

3.10.2. *O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.*

3.10.3. *O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.*

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. *O lance deverá ser ofertado pelo valor total.*

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.2. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
- 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.5.1. contiver vícios insanáveis;
- 5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. DA HABILITAÇÃO

- 6.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) a) SICAF;
- b) b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 6.1.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

- 6.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 6.1.3. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- a) A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- b) O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 6.1.4. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
- 6.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.5. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 6.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.7. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.7.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.8. **Habilitação jurídica:**
- 6.8.1. no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 6.8.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 6.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 6.8.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 6.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 6.8.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 6.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 6.9. **Regularidade fiscal, social e trabalhista:**
- 6.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 6.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 6.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 6.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 6.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e/ou municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 6.9.6. prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e/ou Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 6.9.7. Desse modo, cabe à Administração verificar a Fazenda interessada e ajustar os dois subitens acima de acordo.
- 6.9.8. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais ou municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

6.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. *Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.*

7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*

7.3.2. *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;*

7.3.3. *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.*

7.4. O prazo de vigência da contratação é de 90 dias prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

8.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Projeto Básico e demais anexos que vinculam;

8.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à nota de empenho emitida no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do aceite da nota fiscal.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Projeto Básico e da Proposta que a vincula, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local definidos neste documento, estando acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, procedência, validade, número da nota de empenho e número do processo licitatório;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos para o transporte e manuseio do objeto, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

9.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9.2. Caberá a Contratada seguir as seguintes normativas regulatórias:

9.2.1. Resoluções da ANP consoantes ao objeto da aquisição

9.2.2. Decreto Federal nº 2.657, de 3 de julho de 1998.

9.2.3. Norma ABNT-NBR 14725-4:2014.

9.2.4. Lei nº12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

9.2.5. Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010.

9.2.6. Portaria MTE nº 704 de 28 de maio de 2015 – Altera a Norma Regulamentadora nº 26.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será permitida a subcontratação na execução do serviço

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente caso cometer qualquer das infrações discriminadas no art. 155 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, sendo passível às seguintes sanções:

11.1.1. Advertência, nas condições do §2º do art. 156 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

11.1.2. Multa moratória de 0,05% (cinco centésimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.1.3. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação direta, no caso de inexecução total do objeto;

11.1.3.1. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.1.4. Impedimento de licitar e contratar, nas condições do §4º do art. 156 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021;

11.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nas condições do §5º do art. 156 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;

11.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em consonância com os regramentos estabelecidos nos art. 156 até o art. 163, no que couber, Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

De acordo, encaminhe-se ao Chefe da CAD para manifestação.

Daniilo Tadashi Tagami Kamimura
Chefe da DDA/SFA-SP

Luana Nakayama
Chefe da SAS/CAD/SFA-SP

De acordo, encaminhe-se ao Gabinete para manifestação.

Elias Géa Leonel
Chefe da CAD/SFA-SP

APROVO o Projeto Básico e AUTORIZO a publicação da dispensa nº 25/2021.

Andréa Figueiredo Procópio de Moura
Superintendente Federal de Agricultura,
Pecuária e Abastecimento no
Estado de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **LUANA NAKAYAMA, Chefe de Seção**, em 26/10/2021, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO TADASHI TAGAMI KAMIMURA, Chefe de Divisão**, em 26/10/2021, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS GEA LEONEL, Coordenador**, em 28/10/2021, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA FIGUEIREDO PROCOPIO DE MOURA, Superintendente Federal de Agricultura no Estado de São Paulo**, em 29/10/2021, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18098624** e o código CRC **F2DE1518**.

Contact

[Home \(https://www.agdia.com\)](https://www.agdia.com) / [Contact \(https://www.agdia.com/contact\)](https://www.agdia.com/contact) / [International](#)

Authorized Distributors and Affiliates

Welcome to our authorized distributor / affiliate page. Below you will find a list of Agdia partners eager to serve your needs who are authorized to distribute Agdia products. If you live in a country not listed, please contact Agdia directly and we will be able to supply you directly from our U.S. location.

[Africa](#)

[Argentina](#)

[Australia](#)

[Bangladesh](#)

[Belize](#)

[Bolivia](#)

[Brazil](#)

[Canada](#)

[Chile](#)

[China](#)

[Colombia](#)

[Costa Rica](#)

[Ecuador](#)

[El Salvador](#)

[Europe](#)

[French Guiana](#)

[Guatemala](#)

Guyana

Honduras

India

Indonesia

Israel

Japan

Korea

Mexico

Middle East

Nepal

New Zealand

Nicaragua

Palestine Auth Area

Panama

Paraguay

Peru

Philippines

Russia

Singapore

Sri Lanka

Suriname

Taiwan

Thailand

Uruguay

Venezuela

Viet Nam

Africa

Agdia EMEA

31, rue de Seine

City: Soisy-Sur-Seine

State:

Zip: 91450

Country: France

Serving Country: Africa

Phone: 33-1-60-78-81-64

Fax: 33-1-69-13-08-65

E-mail: info@agdia-emea.com (<mailto:info@agdia-emea.com>)

Web: www.agdia-emea.com (<http://www.agdia-emea.com/>)

Primary Contact:

Marcos Amato (<mailto:marcos.amato@agdia-emea.com>)

Argentina

C4 Cientifica

Rua: Pedro Natálio Lorenzetti, 838, Sala 2

City: Lençóis Paulista

State: São Paulo

Zip: 18680-110

Country: Brazil

Serving Country: Argentina

Phone: 55-14-3264-7272

E-mail: carlos.conte@c4cientifica.com.br (<mailto:carlos.conte@c4cientifica.com.br>)

Web: www.c4cientifica.com.br (<http://www.c4cientifica.com.br/>)

Primary Contact:

Carlos Conte (<mailto:carlos.conte@c4cientifica.com.br>)

Delta Diagnostica SRL

Av Paseo de la República 5661 A

City: Miraflores

State: Lima

Zip: 18

Country: Peru

Serving Country: Argentina

Phone: +51-1-718-0934

Fax: +51-1-241-5974

E-mail: info@deltadiagnostica.com.pe (<mailto:info@deltadiagnostica.com.pe>)

Primary Contact:

Wenceslao Delgado, BA., MA (<mailto:info@deltadiagnostica.com.pe>)

Australia

Dept of Primary Industries, Parks, Water and Environment

TASAG ELISA and Pathogen Testing Service
New Town Laboratories
13 St. John's Avenue

City: New Town

State: Tasmania

Zip: 7008

Country: Australia

Serving Country: Australia

Phone: 61-3-61-653-243

Fax: 61-3-62-285-123

E-mail: Susan.Archer@dpiwwe.tas.gov.au (<mailto:Susan.Archer@dpiwwe.tas.gov.au>)

Web: <https://dpiwwe.tas.gov.au/biosecurity-tasmania/plant-biosecurity/plant-diagnostic-services/tasag-elisa-testing> (<https://dpiwwe.tas.gov.au/biosecurity-tasmania/plant-biosecurity/plant-diagnostic-services/tasag-elisa-testing>)

Primary Contact:

Susan Archer (<mailto:Susan.Archer@dpiwwe.tas.gov.au>)

Bangladesh

Life Technologies (India) Pvt. Ltd.

306, Agarwal City Mall,
opposite M2K

City: Pitampura

State: Delhi

Zip: 110034

Country: India

Serving Country: Bangladesh

Phone: +91-11-4220-8000

Fax: +91-11-4220-8444

E-mail: customerservice@atzlabs.com (<mailto:customerservice@atzlabs.com>)

Web: <http://www.atzlabs.com> (<http://www.atzlabs.com/>)

Primary Contact:

Rajan Sahni (<mailto:customerservice@atzlabs.com>)

Belize

Delta Diagnostica SRL

Av Paseo de la República 5661 A

City: Miraflores

State: Lima

Zip: 18

Country: Peru

Serving Country: Belize

Phone: +51-1-718-0934

Fax: +51-1-241-5974

E-mail: info@deltadiagnostica.com.pe (<mailto:info@deltadiagnostica.com.pe>)

Primary Contact:

Wenceslao Delgado, BA., MA (<mailto:info@deltadiagnostica.com.pe>)

Bolivia

Gene X-Press

Avda. Sucre 2418

City: Santiago

State: Ñuñoa

Zip: 7770154

Country: Chile

Serving Country: Bolivia

Phone: 56-2-22454805

Fax: 56-2-22454805, EXT 107

E-mail: info@genex.cl (<mailto:info@genex.cl>)

Web: www.genexpress.cl (<http://www.genexpress.cl/>)

Primary Contact:

Gonzalo Rojas (<mailto:info@genex.cl>)

Delta Diagnostica SRL

Av Paseo de la República 5661 A

City: Miraflores

State: Lima

Zip: 18

Country: Peru

Serving Country: Bolivia

Phone: +51-1-718-0934

Fax: +51-1-241-5974

E-mail: info@deltadiagnostica.com (<mailto:info@deltadiagnostica.com>)

Primary Contact:

Wenceslao Delgado, BA., MA (<mailto:info@deltadiagnostica.com.pe>)

Brazil

C4 Cientifica

Rua: Pedro Natálio Lorenzetti, 838, Sala 2

City: Lençóis Paulista

State: São Paulo

Zip: 18680-110

Country: Brazil

Serving Country: Brazil

Phone: 55-14-3264-7272

E-mail: carlos.conte@c4cientifica.com.br

Web: www.c4cientifica.com.br (<http://www.c4cientifica.com.br/>)

Primary Contact:

Carlos Conte

Canada

A&L Canada Laboratories, Inc.

2136 Jetstream Rd

City: London

State: ON

Zip: N5V 3P5

Country: Canada

Serving Country: Canada

Phone: 519-457-2575

Fax:

E-mail: jmollard@alcanada.com (<mailto:jmollard@alcanada.com>)

Web: <http://www.alcanada.com> (<http://www.alcanada.com/>)

Primary Contact:

Julie Mollard

Chile

Gene X-Press

Avda. Sucre 2418

City: Santiago**State:** Ñuñoa**Zip:** 7770154**Country:** Chile**Serving Country:** Chile**Phone:** 519-457-2575**Fax:** 562-2245-4805**E-mail:** infogenex@genex.cl**Web:** www.genexpress.cl (<http://www.genexpress.cl/>)**Primary Contact:**

Gonzalo Rojas

Delta Diagnostica SRL

Av Paseo de la República 5661 A

City: Miraflores**State:** Lima**Zip:** 18**Country:** Peru**Serving Country:** Chile**Phone:** +51-1-718-0934**Fax:** +51-1-241-5974**E-mail:** info@deltadiagnostica.com.pe**Primary Contact:**

Wenceslao Delgado, BA., MA

China

Beijing Biostest Co., Ltd.

Room 1701 Anquan Plaza No. 32

Beiyuan RD.,

City: Beijing**State:** Chaoyang Dist.**Zip:** 100012**Country:** China**Serving Country:** China**Phone:** 0086 138 1016 7620**Fax:** 010-84827868**E-mail:** sunjianwei@biostest.cn**Web:** (<http://www.biostest.com/>)www.biostest.com(<http://www.biostest.com/English/Home.html>)**Primary Contact:**

Jianwei Sun

Colombia

Biopruebas Ltda

Cra. 19A No. 79-18, Oficina 502

City: Bogotá

State: Bogotá DC

Zip: 110221

Country: Colombia

Serving Country: Colombia

Phone: 57-1-635-1409

Fax: 57-1-618-2431

E-mail: info@biopruebas.com.co (<mailto:info@biopruebas.com.co>)

Web: <http://www.biopruebas.com.co/> (<http://www.biopruebas.com.co/>)

Primary Contact:

Rafael Pineda

Costa Rica

Delta Diagnostica SRL

Av Paseo de la República 5661 A

City: Miraflores

State: Lima

Zip: 18

Country: Peru

Serving Country: Costa Rica

Phone: +51-1-718-0934

Fax: +51-1-241-5974

E-mail: info@deltadiagnostica.com.pe

Primary Contact:

Wenceslao Delgado, BA., MA

Ecuador

Delta Diagnostica SRL

Av Paseo de la República 5661 A

City: Miraflores**State:** Lima**Zip:** 18**Country:** Peru**Serving Country:** Ecuador**Phone:** +51-1-718-0934**Fax:** +51-1-241-5974**E-mail:** info@deltadiagnostica.com.pe**Primary Contact:**Wenceslao Delgado, BA., MA

El Salvador

Delta Diagnostica SRL

Av Paseo de la República 5661 A

City: Miraflores**State:** Lima**Zip:** 18**Country:** Peru**Serving Country:** El Salvador**Phone:** +51-1-718-0934**Fax:** +51-1-241-5974**E-mail:** info@deltadiagnostica.com.pe**Primary Contact:**Wenceslao Delgado, BA., MA

Europe

Agdia EMEA

31, rue de Seine

City: Soisy-Sur-Seine**State:****Zip:** 91450**Country:** France**Serving Country:** Europe**Phone:** 33-1-60-78-81-64**Fax:** 33-1-69-13-08-65**E-mail:** info@agdia-emea.com**Web:** www.agdia-emea.com (<http://www.agdia-emea.com/>)**Primary Contact:**Dr. Marcos Amato

French Guiana

Delta Diagnostica SRL

Av Paseo de la República 5661 A

City: Miraflores**State:** Lima**Zip:** 18**Country:** Peru**Serving Country:** French Guiana**Phone:** +51-1-718-0934**Fax:** +51-1-241-5974**E-mail:** info@deltadiagnostica.com.pe**Primary Contact:**Wenceslao Delgado, BA., MA

Guatemala

Delta Diagnostica SRL

Av Paseo de la República 5661 A

City: Miraflores**State:** Lima**Zip:** 18**Country:** Peru**Serving Country:** Guatemala**Phone:** +51-1-718-0934**Fax:** +51-1-241-5974**E-mail:** info@deltadiagnostica.com.pe**Primary Contact:**Wenceslao Delgado, BA., MA

Guyana

Delta Diagnostica SRL

Av Paseo de la República 5661 A

City: Miraflores**State:** Lima**Zip:** 18**Country:** Peru**Serving Country:** Guyana**Phone:** +51-1-718-0934**Fax:** +51-1-241-5974**E-mail:** info@deltadiagnostica.com.pe**Primary Contact:**Wenceslao Delgado, BA., MA

Honduras

Delta Diagnostica SRL

Av Paseo de la República 5661 A

City: Miraflores**State:** Lima**Zip:** 18**Country:** Peru**Serving Country:** Honduras**Phone:** +51-1-718-0934**Fax:** +51-1-241-5974**E-mail:** info@deltadiagnostica.com.pe**Primary Contact:**Wenceslao Delgado, BA., MA

India

Life Technologies (India) Pvt. Ltd.306, Agarwal City Mall,
opposite M2K**City:** Pitampura**State:** Delhi**Zip:** 110034**Country:** India**Serving Country:** India**Phone:** +91-11-4220-8000**Fax:** +91-11-4220-8444**E-mail:** customerservice@atzlabs.com (mailto:customerservice@atzlabs.com)**Web:** http://www.atzlabs.com (http://www.atzlabs.com/)**Primary Contact:**Rajan Sahni

Indonesia

PT.Biogen Scientific

Rukan tanjung Mas Raya
Jl.Raya Lenteng agung Blok B1/21

City: Jakarta

State:

Zip: 12530

Country: Indonesia

Serving Country: Indonesia

Phone: +62 21 78833315

Fax: +62 21 78833351

E-mail: didik@biogenscientific.co.id (<mailto:didik@biogenscientific.co.id>)

Web: <http://www.biogenscientific.co.id> (<http://www.biogenscientific.co.id/>)

Primary Contact:

Gala R. Putra

Israel

Di-Co-Pro Ltd.

Dr. Anat Kritzman
44 HaPrachim Street

City: Nizzaney-Oz

State:

Zip: 42836

Country: Israel

Serving Country: Israel

Phone: 972-52-6288285

Fax: 972-9-8788441

E-mail: dicopro@gmail.com (<mailto:dicopro@gmail.com>)

Web:

Primary Contact:

Dr. Anat Kritzman

Agdia EMEA

31, rue de Seine

City: Soisy-Sur-Seine

State:

Zip: 91450

Country: France

Serving Country: Europe

Phone: 33-1-60-78-81-64

Fax: 33-1-69-13-08-65

E-mail: info@agdia-emea.com

Web: www.agdia-emea.com (<http://www.agdia-emea.com/>)

Primary Contact:

Dr. Marcos Amato

Japan

AR Brown Co Ltd

Daini Marutaka Bldg., 13-8
Ginza 7-chrome

City: Chuo-ku

State: Tokyo

Zip: 104-0061

Country: Japan

Serving Country: Japan

Phone: +81 3-3545-5804

Fax: +81 3-3543-8865

E-mail: k-akatsuka@arbrown.com (mailto:k-akatsuka@arbrown.com)

Web: <http://www.arbrown.com> (<http://www.arbrown.com/>)

Primary Contact:

Koichiro Akatsuka

Korea

Kisan Biotech Company, Ltd.

2F, Kisan B/D
86-2 Yang Jae-Dong

City: Seo Cho-Gu

State: Seoul

Zip: 06746

Country: South Korea

Serving Country: South Korea

Phone: 82-2-529-2282

Fax: 82-2-529-2284

E-mail: Ksbio@kisanbio.com (mailto:info@kisanbio.com)

Web: <http://www.kisanbio.com> (<http://www.kisanbio.com/>)

Primary Contact:

J.W.Sun

Mexico

BioCiencia S.A. de C.V.

Agustin Melgar No. 2317 Nte.
Colonia Reforma

City: Monterrey

State: Nuevo Leon

Zip: C.P. 64550

Country: Mexico

Serving Country: Mexico

Phone: 52-81-83726316

Fax: 52-81-83726827

E-mail: biociencia01@prodigy.net.mx (mailto:biociencia01@prodigy.net.mx)

Web: www.biociencia.com.mx (http://www.biociencia.com.mx/)

Primary Contact:

Dr. Ramiro González-Garza

Fumigaciones y Mantenimiento de Plantas, S.C.

Valerio Trujano No. 48-5
Col. Lazaro Cardenas

City: Xochitepec

State: Morelos

Zip: C.P. 62795

Country: Mexico

Serving Country: Mexico

Phone: 52-777-361-2864

Fax: 52-777-361-5254

E-mail: fumaplant@fumaplant.com (mailto:fumaplant@fumaplant.com)

Web: www.fumaplant.com (http://www.fumaplant.com/)

Primary Contact:

Eng. César García-González

Teresa Flores

TropiGen SA de CV

Manchester 187
Col. La Estancia Col. Fovisste

City: Irapuato

State: Guanajuato

Zip: CP 36615

Country: Mexico

Serving Country: Mexico

Phone: 01-462-624-6474

Fax: 01-462-625-50-05

E-mail: tropigen.irapuato@gmail.com (mailto:tropigen.irapuato@gmail.com)

Web: http://www.tropigen.com.mx (http://www.tropigen.com.mx/)

Primary Contact:

Gabriela Meza-Almaguer

Middle East

Agdia EMEA

31, rue de Seine

City: Soisy-Sur-Seine

State:

Zip: 91450

Country: France

Serving Country: Middle East

Phone: 33-1-60-78-81-64

Fax: 33-1-69-13-08-65

E-mail: info@agdia-emea.com

Web: www.agdia-emea.com (<http://www.agdia-emea.com/>)

Primary Contact:

Dr. Marcos Amato

Nepal

Life Technologies (India) Pvt. Ltd.

306, Agarwal City Mall,
opposite M2K

City: Pitampura

State: Delhi

Zip: 110034

Country: India

Serving Country: Nepal

Phone: +91-11-4220-8000

Fax: +91-11-4220-8444

E-mail: customerservice@atzlabs.com (<mailto:customerservice@atzlabs.com>)

Web: <http://www.atzlabs.com> (<http://www.atzlabs.com/>)

Primary Contact:

Rajan Sahni

New Zealand

Ngaio Diagnostics Limited

81 Halifax Street East
The Wood

City: Nelson

State:

Zip: 7010

Country: New Zealand

Serving Country: New Zealand

Phone: 0064-35484727

Fax: 0064-35484729

E-mail: info@ngaio.co.nz

Web: www.ngaio.co.nz (<http://www.ngaio.co.nz/>)

Primary Contact:

Stuart McKenzie

Nicaragua

Delta Diagnostica SRL

Av Paseo de la República 5661 A

City: Miraflores

State: Lima

Zip: 18

Country: Peru

Serving Country: Nicaragua

Phone: +51-1-718-0934

Fax: +51-1-241-5974

E-mail: info@deltadiagnostica.com.pe

Primary Contact:

Wenceslao Delgado, BA., MA

Palestine Auth Area

Di-Co-Pro Ltd.

Dr. Anat Kritzman
44 HaPrachim Street

City: Nizzaney-Oz

State:

Zip: 42836

Country: Israel

Serving Country: Palestine

Phone: 972-9-878-8441

Fax: 972-9-878-8441

E-mail: dicopro@gmail.com (mailto:dicopro@gmail.com)

Web:

Primary Contact:

Dr. Anat Kritzman

Agdia EMEA

31, rue de Seine

City: Soisy-Sur-Seine

State:

Zip: 91450

Country: France

Serving Country: Palestine

Phone: 33-1-60-78-81-64

Fax: 33-1-69-13-08-65

E-mail: info@agdia-emea.com (mailto:info@agdia-emea.com)

Web: www.agdia-emea.com (http://www.agdia-emea.com)

Primary Contact:

Marcos Amato (mailto:marcos.amato@agdia-emea.com)

Panama

Delta Diagnostica SRL

Av Paseo de la República 5661 A

City: Miraflores

State: Lima

Zip: 18

Country: Peru

Serving Country: Panama

Phone: +51-1-718-0934

Fax: +51-1-241-5974

E-mail: info@deltadiagnostica.com.pe

Primary Contact:

Wenceslao Delgado, BA., MA

Paraguay

Delta Diagnostica SRL

Av Paseo de la República 5661 A

City: Miraflores**State:** Lima**Zip:** 18**Country:** Peru**Serving Country:** Paraguay**Phone:** +51 1 718-0934**Fax:** +51-1-241-5974**E-mail:** info@deltadiagnostica.com.pe**Primary Contact:**Wenceslao Delgado, BA., MA

Peru

Delta Diagnostica SRL

Av Paseo de la República 5661 A

City: Miraflores**State:** Lima**Zip:** 18**Country:** Peru**Serving Country:** Peru**Phone:** +51 1 718-0934**Fax:** +51-1-241-5974**E-mail:** info@deltadiagnostica.com.pe**Primary Contact:**Wenceslao Delgado, BA., MA

Philippines

PT.Biogen Scientific

Rukan tanjung Mas Raya
Jl.Raya Lenteng agung Blok B1/21

City: Jakarta

State:

Zip: 12530

Country: Indonesia

Serving Country: Philippines

Phone: +62 21 78833315

Fax: +62 21 78833351

E-mail: didik@biogenscientific.co.id (<mailto:didik@biogenscientific.co.id>)

Web: <http://www.biogenscientific.co.id> (<http://www.biogenscientific.co.id/>)

Primary Contact:

Gala R. Putra

Russia

Agdia EMEA

31, rue de Seine

City: Soisy-Sur-Seine

State:

Zip: 91450

Country: France

Serving Country: Russia

Phone: 33-1-60-78-81-64

Fax: 33-1-69-13-08-65

E-mail: info@agdia-emea.com

Web: www.agdia-emea.com (<http://www.agdia-emea.com/>)

Primary Contact:

Dr Marcos Amato

Singapore

PT.Biogen Scientific

Rukan tanjung Mas Raya
Jl.Raya Lenteng agung Blok B1/21

City: Jakarta

State:

Zip: 12530

Country: Indonesia

Serving Country: Singapore

Phone: +62 21 78833315

Fax: +62 21 78833351

E-mail: didik@biogenscientific.co.id (<mailto:didik@biogenscientific.co.id>)

Web: <http://www.biogenscientific.co.id> (<http://www.biogenscientific.co.id/>)

Primary Contact:

Gala R. Putra

Sri Lanka

Life Technologies (India) Pvt. Ltd.

306, Agarwal City Mall,
opposite M2K

City: Pitampura

State: Delhi

Zip: 110034

Country: India

Serving Country: Sri Lanka

Phone: +91-11-4220-8000

Fax: +91-11-4220-8444

E-mail: customerservice@atzlabs.com (<mailto:customerservice@atzlabs.com>)

Web: <http://www.atzlabs.com> (<http://www.atzlabs.com/>)

Primary Contact:

Rajan Sahni

Suriname

Delta Diagnostica SRL

Av Paseo de la República 5661 A

City: Miraflores
State: Lima
Zip: 18
Country: Peru
Serving Country: Suriname
Phone: +51-1-718-0934
Fax: +51-1-241-5974
E-mail: info@deltadiagnostica.com.pe

Primary Contact:

Wenceslao Delgado, BA., MA

Taiwan

Ever Praise Corporation

7F., No.14, Ln. 83, Sec. 1, Guangfu Rd.,

City: Sanchong Dist
State: New Taipei City
Zip: 241457
Country: Taiwan (R.O.C)
Serving Country: Taiwan (R.O.C)
Phone: 886-2-29990493
Fax: +886-2999-1366
E-mail: samuel@epraise.com.tw (mailto:samuel@epraise.com.tw)
Web:

Primary Contact:

Samuel CL Chang (mailto:samuel@epraise.com.tw)

Thailand

Delta Laboratory Co., Ltd.

1213/92 Soi Ladprao 94
Ladprao Road, Kwang Phlabphia

City: KhetWangthonglang
State: Bangkok
Zip: 10310
Country: Thailand
Serving Country: Thailand
Phone: 662-5307341-4
Fax: 662-5303804
E-mail: sales@dentalab.co.th
Web: dentalab.co.th (http://www.dentalab.co.th/)

Primary Contact:

Chaiyos Hanvivatvong

Uruguay

Delta Diagnostica SRL

Av Paseo de la República 5661 A

City: Miraflores
State: Lima
Zip: 18
Country: Peru
Serving Country: Uruguay
Phone: +51 1 718-0934
Fax: +51-1-241-5974
E-mail: info@deltadiagnostica.com.pe

Primary Contact:

Wenceslao Delgado, BA., MA

TAGACA SRL

Nicaragua 2169

City: Montevideo
State:
Zip: 11800
Country: Uruguay
Serving Country: Uruguay
Phone: +598 9920 8109
Fax:
E-mail: philip.goodwin@tagaca.com

Primary Contact:

Philip Goodwin (<http://philip.goodwin@tagaca.com/>)

Venezuela

Delta Diagnostica SRL

Av Paseo de la República 5661 A

City: Miraflores
State: Lima
Zip: 18
Country: Peru
Serving Country: Venezuela
Phone: +51-1-718-0934
Fax: +51-1-241-5974
E-mail: info@deltadiagnostica.com.pe

Primary Contact:

Wenceslao Delgado, BA., MA

Viet Nam

Trung Hai Scientific Instrument Co., Ltd

47 street 02, Cityland Residence,

Ward 10, Go Vap District

City: Ho Chi Minh City

State:

Zip: 700000

Country: Viet Nam

Serving Country: Viet Nam

Phone: (08)22442724

Fax: (08)35899952

E-mail: trung.luu@thscientific.com

Web: www.th-science.com.vn (<http://www.th-science.com.vn>)

Primary Contact:

Mr. Luu Thanh Trung

Distributors (<https://www.agdia.com/contact/distributors>)

US (<https://www.agdia.com/contact/us>)

Europe, Middle East & Africa (<https://www.agdia.com/contact/europe-middle-east-africa>)

International (<https://www.agdia.com/contact/international>)

Company Directory (<https://www.agdia.com/contact/company-directory>)

LATEST NEWS



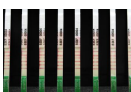
Agdia Releases Rapid Isothermal Assay for Detection of Quarantine Bacterium
(<https://www.agdia.com/company/news/1723320/agdia-releases-rapid-isothermal-assay-for-detection-of-quarantine-bacterium-ralstonia>)

October 11, 2021



Agdia Expands AmplifyRP® XRT Product Catalog with Release of Rapid Isothermal Product for Detection of Fusarium Wilt Pathogen
(<https://www.agdia.com/company/news/1722079/agdia-commercializes-rapid-molecular-assay-for-detection-of-fusarium-oxysporum>)

September 27, 2021



Agdia Commercializes Rapid ImmunoStrip® Test for Detection of Five Transgenic Traits Utilized in Bollgard® 3 XtendFlex® Cotton

(<https://www.agdia.com/company/news/1719082/agdia-commercializes-rapid-immunostrip-test-for-five-transgenic-traits>)

August 23, 2021



Agdia Commercializes ImmunoStrip® for Detection of Xanthomonas Genus

(<https://www.agdia.com/company/news/1718490/agdia-commercializes-immunostrip-for-detection-of-xanthomonas-genus>)

August 12, 2021

View all (<https://www.agdia.com/company/news>)

ABOUT US

Agdia has been a leading provider of plant pathogen diagnostics since 1981. Today we offer the most comprehensive and trusted portfolio of plant pathogen and GMO testing solutions around the world.



COMPANY

[Products \(https://orders.agdia.com/products\)](https://orders.agdia.com/products)

[Testing Services \(/testing-services\)](/testing-services)

[Customer Support \(/customer-support\)](/customer-support)

[Contact \(/contact\)](/contact)

[About Us \(/company\)](/company)

[News \(/company/news\)](/company/news)

[Distributors \(/contact/distributors\)](/contact/distributors)

STORE

[My Account \(https://orders.agdia.com/account\)](https://orders.agdia.com/account)

[Orders \(https://orders.agdia.com/account\)](https://orders.agdia.com/account)

[Cart \(https://orders.agdia.com/cart\)](https://orders.agdia.com/cart)

[Checkout \(https://orders.agdia.com/checkout\)](https://orders.agdia.com/checkout)

[Privacy Policy \(/customer-support/privacy-and-security\)](/customer-support/privacy-and-security)

[Terms of Use \(/customer-support/terms-of-use\)](/customer-support/terms-of-use)

[Returns \(/customer-support/return-policy\)](/customer-support/return-policy)

CONTACT

Agdia, Inc.

52642 County Road 1

Elkhart, IN 46514

Ph: 574-264-2615 or 800-622-4342

Fx: 574-264-2153

Email: info@agdia.com (<mailto:info@agdia.com>)